

Ofício n° 0506/13-SEMEL

Ouro Preto, 21 de agosto de 2013.

*Ilm° Senhor.
Leonardo Edson Barbosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto*

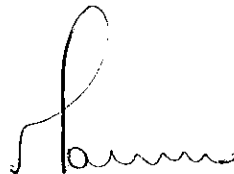
A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em resposta a indicação n° 372/13 do Vereador Mauricio Moreira, solicitando autorização para utilizar o terreno da parte de baixo da Quadra Esportiva do Caminho da Fábrica para abertura de campo para prática de PAINTIBALL, a Secretaria de Esportes e Lazer informa:

- a autorização de utilização da área de forma definitiva não é de competência desta Secretaria.

- Como o terreno ainda se encontra com pendência jurídica, será de suma relevância a consulta a procuradoria do município.

Finalmente a Secretaria de Esportes e Lazer, gostaria muito de poder ajudar na expansão de mais uma prática esportiva na cidade e no bairro, porém não dispõe competência para a solicitada autorização.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à vossa inteira disposição.



Marco Antônio de Freitas
Secretario Municipal de
Esportes e Lazer

*Marco Antônio de Freitas
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*